CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/2016

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que construa uma estátua com os dois ícones em homenagem a Antônio Adolfo Nascimento (Dodô) e a Osmar Álvares Macedo, localizadas no bairro da Barra, ao largo do percurso carnavalesco que leva seu nome".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que construa uma estátua com os dois ícones em homenagem a Antônio Adolfo Nascimento (Dodô) e a Osmar Álvares Macedo, localizadas no bairro da Barra, ao largo do percurso carnavalesco que leva seu nome.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 337/2016.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Heber Santana | Geraldo Júnior

Suíca | Everaldo Augusto | Waldir Pires